

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 285/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 176/2024

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000128974-4

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de prorrogação do prazo de entrega do objeto, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 176/2024, firmado com a empresa A.N.D CAPELLI LTDA (CMDC), conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>prorrogação do prazo de entrega do</u> <u>material</u> do Contrato Nº 176/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual, referente a Ordem de Fornecimento Nº 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, passando a data final para 15/12/2024.

Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105 e 115, §5°, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 176/2024.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 29/11/2024, às 13:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6222583 e o código CRC E8DC4ABC.

24.0.000128974-4 6222583v3